



# Diário Oficial

Nº 8.829 - Ano XXXV  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 27 de dezembro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 12.449 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

*Denomina Avenida Sinimbu uma via pública do Município de Campinas*  
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Avenida SINIMBU, a área remanescente da Praça 19 do Arr. e Lot. Parque Universitário de Viracopos, com 1.218,00 m<sup>2</sup>., com início e término na Avenida do mesmo nome.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de dezembro de 2005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Sérgio Benassi  
Prot.: 05/08/08964

#### LEI Nº 15.450 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

*Denomina Praça Maria Cristina Nasareth uma praça pública do Município de Campinas.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas Praça Maria Cristina Nasareth, as praças 03 do Arr. e Lot. Jardim Aurélia, e praça 04 do Arr. e Lot. Chácara Cnêo, contornada pelas duas pistas da Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 12.104, de 08 de outubro de 2004.

Campinas, 26 de dezembro de 2005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Riguetti  
Prot.: 05/08/011158

#### LEI Nº 12.451 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

*Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos orçamentários para aumento de capital da IMA - Informática de Municípios Associados.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos contabilizados a seu favor, no valor de R\$2.748.955,93 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) para aumento do capital da IMA - Informática de Municípios Associados S/A.

**Art. 2º** - Os recursos a que se refere esta Lei originam-se da seguinte forma:  
I - R\$ 2.148.955,93 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), pela conversão em capital social da dívida da IMA com o INSS;  
II - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por anulação parcial de recursos provenientes de crédito adicional especial da dotação codificada sob n. 1701.28.846.3702.2208.339047.00, na forma do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de dezembro de 2005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Autoria: Prefeitura Municipal de Campinas  
Prot.: 05/10/43434

#### DECRETO Nº 15.353 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004, DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

07.02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.366.2351.2079	TRANSE.FUND.MUN.P/EDUC. COMUNITÁRIA
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS
100-01	TESOURO MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 30.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

07.02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
-------	--

12.366.2351.2079	TRANSE.FUND.MUN.P/EDUC. COMUNITÁRIA
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-01	TESOURO MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 30.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de dezembro de 2005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DR. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº. 05/10/64322/PG/FUMEC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretaria Chefe de Gabinete

#### DECRETO N.º 15.354 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.118,00 (Três mil, cento e dezoito reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.118,00 (Três mil, cento e dezoito reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
200-85	CONVÊNIO - MEC/SEESP ..... R\$ 3.118,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio com o MEC/SEESP.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de dezembro de 2005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DR. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº. 05/10/57835/PG/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretaria Chefe de Gabinete

#### DECRETO N.º 15.355 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 629.112,70 (Seiscentos e vinte e nove mil, cento e doze reais e setenta centavos).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 629.112,70 (Seiscentos e vinte e nove mil, cento e doze reais e setenta centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.3351.2078	MANUTENÇÃO DO DEPTO PEDAGÓGICO
339030	MATERIAL DE CONSUMO
200-25	CONVÊNIO FNDE-PDDE ..... R\$ 148.916,90
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
200-25	CONVÊNIO FNDE-PDDE ..... R\$ 82.195,80
0902	FUNDO MUN. DE DEF. DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2373.2107	EXEC. PROGR. A CONTA DE REC. DO FMDDCA
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
500-42	RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDCA ..... R\$ 238.000,00
0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2371.2106	EXEC. PROGR. A CONTA DE REC. DO FMAS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
200-31	CONV. MINIST. DA PREVIDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALR\$160.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	..... R\$ 629.112,70

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do FMDDCA e dos Convênios com o FNDE/PDDE e MPAS.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de dezembro de 2005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**  
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nº.s 05/10/60660/PG/SME e 05/10/64324/PG/SMCTAIS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretaria Chefe de Gabinete

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL***em 16 de novembro de 2005***De Secretaria de Administração – Protocolado n.º 52.195/01**

À vista da manifestação de fls. 954 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO:

A Re-ratificação do despacho de fl. 951, para constar que a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Faísca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda. vigorará por até 04 (quatro) meses, a partir de 29/10/05, e que o percentual adotado para o reajuste é de 6,15%, conforme apontado às fls. 941 – 943.

A Secretaria de Administração para as demais providências de gestão e acompanhamento;  
Publique-se.**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL***em 12 de dezembro de 2005***De Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública-SMCASP - Protocolado n.º 73.821/01**

Assunto: Prorrogação Contratual – Concorrência n.º 028/02– Termo de Contrato n.º 416/02 – Contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.

À vista da solicitação de fls. 5486/5488 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, bem como dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a fls. 5500/5508, que indicam, respectivamente, a necessidade em razão do interesse público e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do contrato firmado pela Municipalidade com a empresa GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. por 06 (seis) meses a contar de 13.12.2005, bem como a respectiva despesa no importe de R\$ 8.062.693,20 (oito milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).

O presente despacho deverá ser publicado junto a DOM.

Após, em observância ao disposto no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 15.158/05, à SMA/Coordenadoria de Procedimentos Legais para providenciar o correspondente Termo de Aditamento e para a adoção das demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL***em 23 de dezembro de 2005***De Secretaria de Serviços Públicos - Protocolado n.º 04/10/11.603 PG**

Considerando os pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos nas fls. 762 – 770, e entendendo que o Recurso apresentado às fls. 750 – 759 não apresentou novos fatos capazes de desconstituir a decisão de fls. 746, determino seja o mesmo IMPROVIDO, mantendo por seus exatos termos a decisão que aplicou à empresa Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Transporte – COOP – União Transportes as penalidades, quais sejam: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor faltante constante das Ordens de Serviços não cumpridas perfazendo, no presente caso, a quantia de R\$ 2.738,40 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À SMAJ/DAJ, para as demais providências.

**De Secretaria de Serviços Públicos - Protocolado n.º 04/10/4.527 PG**

Considerando os pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos nas fls. 827 – 835, e entendendo que o Recurso apresentado às fls. 815 – 824 não apresentou novos fatos capazes de desconstituir a decisão de fls. 809, determino seja o mesmo IMPROVIDO, mantendo por seus exatos termos a decisão que aplicou à empresa Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Transporte – COOP – União Transportes as penalidades, quais sejam: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor faltante constante das Ordens de Serviços não cumpridas perfazendo, no presente caso, a quantia de R\$ 11.877,60 (Onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À SMAJ/DAJ, para as demais providências.

**De Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Processo Administrativo n.º 10/10.059/2004.**

Concorrência n.º 17/2004.

Objeto: Registro de preços de serviços de fresagem, execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ – Faixas B e C), de micro revestimento e de restauração (tapa-buracos) de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município de Campinas.

Tendo em vista a manifestação exarada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infra-Estrutura (folhas 2.801), justificando e fundamentando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 418/2004, que trata de registro de preços de serviços de fresagem, execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ – Faixas B e C), de micro revestimento e de restauração (tapa buracos) de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município de Campinas, e levando-se em consideração a concordância da detentora da referida Ata em manter as mesmas condições e preços atualmente vigentes (folhas 2.786), e considerando ainda a realização de ampla pesquisa de mercado efetivada pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (folhas 2.793/2.800), demonstrando que os valores praticados na mencionada Ata se mostram vantajosos à Administração Pública, autorizo, com base no Decreto Municipal n.º 15.346, de

25/08/2005, a prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 418/2004, celebrada com a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., nas mesmas condições e preços vigentes, até 31 de março de 2006. Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, da Secretaria Municipal de Administração, para a formalização devida.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL***em 26 de dezembro de 2005***De Secretaria Municipal de Administração – DETI - Protocolado n.º 10/55.901/**

À vista das solicitações de fls. 569 e 570 e diante dos pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a fls. 576/579 e 582/583, que informam a inexistência de óbices legais aos pedidos de devolução das garantias prestadas, de acordo com a cláusula 7.5 do Termo de Contrato de n.º 017/04 e disposto no artigo 56, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZO A DEVOLUÇÃO DAS GARANTIAS, a seguir discriminadas:

Caução recolhida em dinheiro no valor de R\$ 2.885,72 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) a favor da empresa COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo comprovante encontra-se anexado ao feito a fls. 399;

Caução recolhida em dinheiro no valor de R\$ 218,92 (duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a favor da empresa COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo comprovante encontra-se anexado ao feito a fls. 428A.

A Secretaria Municipal de Finanças que deverá cientificar a mencionada empresa para retirar as respectivas garantias, através de representante legal devidamente credenciado, devendo o mesmo trazer, para a retirada das garantias, os comprovantes originais dos recolhimentos.

Após, ao DAJ/SMAJ para análise e manifestação quanto ao pedido de fls. 580. Publique-se.

**De Constantino Gonçalves – Protocolado n.º 03/10/30.438 PG**

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 249 – 250, AUTORIZO o recebimento da área descrita às fls. 243 – 245, necessária ao alargamento de via pública, à título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

A SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAMA para as anotações de praxe.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR. SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE***Em 22 de dezembro de 2005***De Secretaria Municipal de Gabinete e Governo – Protocolado n.º 04/10/16.152 PG**

À vista do pedido desta Secretaria à fl. 635, dos documentos acostados a estes autos e dos pareceres de fls. 636 a 640 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O aditamento do Contrato firmado com a empresa COMSAT Brasil Ltda., no percentual equivalente a 5,69% do valor atualizado do contrato;

A despesa decorrente no valor total de R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais);

A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretária Chefe de Gabinete**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***Em 22 de dezembro de 2005*

Processo Administrativo n.º 53.523/02 - Int.: SMA - Ref.: prorrogação do contrato celebrado com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL para fornecimento de energia elétrica ao Paço Municipal

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, bem como do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula quarta do Termo de Contrato n.º 204/03, a prorrogação do contrato celebrado com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2006, e a despesa decorrente no valor estimado de R\$ 581.044,08 (quinhentos e oitenta e um mil e quarenta e quatro reais e oito centavos) devendo onerar dotação orçamentária do próximo exercício.

À Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para lavratura do Termo de Aditamento. A seguir, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***Em 22 de dezembro de 2005*

Processo Administrativo n.º 04/10/72.379 - Int.: SMA - Ref.: Aditamento do contrato celebrado com o Município e a Sociedade de Abastecimento de Água e

**EXPEDIENTE**O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Saneamento SA – SANASA para abastecimento de água e esgotamento sanitário do Almoxarifado Central.

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, bem como do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 58, inciso I, e artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, da Lei Federal n.º 8.666/93, o **aditamento** do contrato celebrado com a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento SA – SANASA, Termo de Contrato n.º 002/2005, em R\$ 527,70 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos) devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

À Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para lavratura do Termo de Aditamento. A seguir, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada:

**DATA:** 28/12/2005

**HORÁRIO:** início às 8h: 30min

**LOCAL:** Rua Ferreira Pentead, 1331 – Centro – Campinas/SP

**PAUTA ÚNICA:** Transição e eleição da nova diretoria executiva.

**LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAIDA**

Presidente - CMDCA

( 22, 26 e 27/12)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS RESOLUÇÃO N.º 43/2005.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8.484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** os Sr Conselheiros atuais e Srs Conselheiros da Sociedade Civil recém eleitos e novos Conselheiros do Poder Público, devidamente empossados para a **Reunião Extraordinária de 28 de dezembro as 8: 30h** na sede do Conselho para tratar dos seguintes pontos:

1. Comissão de Registro e Inscrição
2. Conselho Tutelar (Andamento do processo de escolha)
3. Eleição da Diretoria Executiva mandato 2006-2008.
4. Transição de mandato.
5. Outros Assuntos.

**LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAIDA**

Presidente do CMDCA

(23, 27, 28/12)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com suas atribuições legais, divulga as respostas aos recursos contra questões e gabarito da prova, com questões anuladas, referente a prova realizada no dia 22.12.05, dos candidatos a Conselheiros Tutelares-Triênio-2006/2009:

#### RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DA PROVA

Questão n.º03

Recorrente: Inscrição 44

RG 10.316.423

Alegação: A questão não consta do texto da norma citada.

Manifestação da Banca: Recurso indeferido. A referência está na página 09 (Justificativas) que é componente do texto.

Questão n.º06

Recorrente: Inscrição 105

RG 20238603-8

Alegação: Solicita anulação da questão alegando que a Comissão Bipartite (BIP) também pode pactuar.

Manifestação da banca: Recurso indeferido. O texto deixa claro cabe à BIP ‘desabilitar’, embora esta tenha outras atividades como por exemplo ‘pactuar’.

Questão n.º08

Recorrente: Inscrição 25

RG 12.794.073

Alegação: Solicita a anulação pois de acordo com o”...., Inciso 6º o casamento pode ser dissolvido pelo divórcio após prévia separação judicial por mais de um ano ....”.

Manifestação da Banca: Recurso deferido. Todas estão corretas, questão anulada.

Questão n.º11

Recorrente: Inscrição 105

RG. 20238603-8

Alegação: Formulação dúbia, por supostamente remeter a outras legislações não citadas em Eedital.

Manifestação da banca: Recurso indeferido. Estava explícito no texto que a pergunta tinha por base o ECA, e o Art. 40 diz que adoção é feita até os 18 anos, “salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes”.

Questão n.º14

Recorrentes: Inscrição não declarada

RG 24.628.808-5

Inscrição n.º44

RG 10.316.423

Alegação: Alega que a Emenda Constitucional n.º 20 altera o ART. 60 do ECA, proibindo qualquer trabalho aos menores de 16 anos, permitindo-o na condição de aprendiz aos maiores de 14.

Manifestação da banca: Recursos deferidos. Gabarito alterado para Alternativa D.

Questão n.º16

Recorrentes: Inscrição 38

RG 22.068014

Inscrição 41

RG 24604472-x

Alegação: “O ECA não proíbe a venda de bilhetes lotéricos e ingressos para espetáculos pode ser vendido desde que seja para sua idade”.

Manifestação da Banca: Recurso indeferido. O Art. 81, inciso II, proíbe a venda de bebidas alcoólicas e o inciso VI proíbe a venda de bilhetes lotéricos e equivalentes à criança e ao adolescente. Quanto à segunda alegação concordamos, e por isso alternativa E é a correta.

Questão n.º21

Recorrente: Inscrição 105

RG 20238603-8

Alegação: Medidas judiciais têm feito aos abrigos as mesmas exigências das casas de internação.

Manifestação da banca: Recurso deferido. Questão anulada.

Questão n.º24

Recorrente: Inscrição 25

RG 12.794.073

Alegação: Faltou a palavra **sua** (destaque nosso) na afirmativa III.

Manifestação da banca: Recurso deferido. Gabarito alterado para alternativa A.

Questão n.º29

Recorrente: Inscrição não declarada

RG 14. 295 4303-2

Alegação: Solicita anulação da questão alegando que há casos em que ocorre a perda do pátrio poder e da guarda.

Manifestação da banca: Recurso deferido. Questão anulada.

Questão n.º31

Recorrentes: Inscrição 38

RG. 22.068014

Inscrição 41

R.G 24604472-x

Inscrição 105

RG 20238603-8

Alegação: Todas são atribuições do conselho tutelar. Todas estão corretas, o que se pode entender é que a alternativa C não está no artigo 136, inciso II, porém remetendo-se ao artigo 129, que pode ser utilizado para advertência aos pais.

Manifestação da banca: Recurso deferido. Questão anulada.

Questão n.º35

Recorrente: Inscrição 38

RG. 22.068014

Inscrição 41

RG 24604472-x

Alegação: O cartório não é órgão para receber a petição inicial e sim o ‘juízo’.

Manifestação da banca:

Recurso indeferido. A questão ampara-se no Art. 166 do ECA.

Questão n.º44

Recorrentes: Inscrição Não declarada

RG 24. 628.808-5

Inscrição 105

RG. 20238603-8

Alegação: A resolução n.º 145 de 25 de outubro de 2004 altera a instância coordenadora da PNAS.

Manifestação da banca: Recurso deferido. Questão anulada. Embora a alternativa apresentada como correta esteja amparada em Lei, a resolução pode ter induzido os candidatos ao erro.

Questão n.º45

Recorrente: Inscrição 105

RG. 20238603-8

Alegação: Nenhuma é correta conforme pede o enunciado.

Manifestação da banca: Recurso indeferido. A alternativa D transcreve o inciso I do § 1º do Artigo 17 do LOAS, sendo portanto uma afirmação verdadeira.

Questão n.º47

Recorrentes: Inscrição 25

RG 12.794.073

Inscrição 44

RG 10.316.423

Inscrição 105

RG 20238603-8

Alegação: O Art. 20 do LOAS diz 70 anos, o Art, 38 da mesma lei, 67 e o estatuto dos Idosos 65.

Manifestação da banca: Recursos deferidos. Questão anulada.

Questão n.º50

Recorrente:

Inscrição 105

RG. 20238603-8

Alegação: O Fundo Nacional de Ação Comunitária foi transformado no Fundo Nacional de Assistência Social.

Manifestação da banca: Recurso Deferido. Gabarito alterado para Alternativa A.

As vistas do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos o gabarito da prova retificado passa a ser o seguinte.

#### GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO AOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR - RETIFICADO

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	D	26	E
02	E	27	A
03	A	28	E
04	D	29	ANULADA
05	C	30	A
06	B	31	ANULADA
07	D	32	D
08	ANULADA	33	A
09	D	34	B
10	A	35	A
11	E	36	D
12	D	37	D
13	A	38	C
14	D	39	C

15	A	40	A
16	E	41	E
17	B	42	C
18	E	43	A
19	C	44	ANULADA
20	D	45	D
21	ANULADA	46	A
22	B	47	ANULADA
23	E	48	D
24	A	49	C
25	B	50	A

**LÍDIA ONEIDA SIQUEIRA BAIDA**  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com suas atribuições legais, divulga o resultado da prova, realizada no dia 22/12/2005, dos candidatos a Conselheiros Tutelares – Triênio 2006/2009:

**RESULTADO DA PROVA**

NOME	RG	NOTA	REDAÇÃO
ADRIANA HORACIO	19530057-9	54	0
ALEXANDRA EUGENIA DE SOUZA	23073331-1	60	0
AMANDA PEREIRA BARBOSA	325096922	62	0
ANA ARIEL MONTEIRO BARBOSA	439146379	64	0
ANA CAROLINA BARROS LEMOS	2870134	76	APROVADO
ANA LUCIA GIONCO	10860941	80	APROVADO
ANA MARIA PEREIRA	11296825	30	0
ANA PAULA PINTO DE ARAUJO BUENO	35198755	48	0
ANDREIA A OLIVEIRA BESSA	29728619-5	62	0
ANDREIA FARINACCIO	24767916-1	72	APROVADO
ANTONIO PAULO MANIERO JR	23768103-1	50	0
ARLINDA PERES DELGADO	95982127	40	0
CARLEIDES PESSOA COSTA	30961728-5	74	APROVADO
CRISTINA APARECIDA MURER FRANCO	16131190-8	44	0
CRISTINA MARIA RATZAT DE SOUZA	87209664	54	0
DAMARIS ANDRADE BORTOLOTTTO	19232947-9	74	APROVADO
DANIELA DE L.C. DE SOUZA	262187930	50	0
DANIELA SIMOES DE FARIA	432890713	58	0
DANIELA WATANABE	227807947	70	APROVADO
DAPHNE CRISTINA MENEZES FLOCKS VIEIRA	248998961	74	APROVADO
DAVI EDUARDO TEIXEIRA	30182056-9	AUSENTE	AUSENTE
DEBORA DE ANDRADE PALERMO	19232878	74	APROVADO
EDUARDO MATSUMOTO	20548005	AUSENTE	AUSENTE
ELAINE CRISTINA DA SILVA	330289482	46	0
ELIANA MOREIRA DIAS	27382903-8	58	0
ELIANA RODRIGUES PEREIRA	12794073X	76	APROVADO
ELIAS ABUCHAIM NETO	36603739	42	0
ELISABETE MARIA BRITO	10425829	42	0
ELISABETH ETERNA ALVES	153060839	50	0
ELISANDRA REIS AVILA MICCOLI	230734-9	44	0
ELISETE APARECIDA NUCCI SANCHEZ	95942488	64	0
FABIANA APARECIDA DA SILVA	28087472	64	0
FABIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	286559377	56	0
FABIANA BELINTANI	28949185X	72	APROVADO
FATIMA APARECIDA DE SOUSA	130541011	44	0
FELIPE MAXIMO	246762299	76	APROVADO
FERNANDA MARCELA S. G. HENRIQUES	8365325-9	80	APROVADO
FERNANDO BARABINO	4118151	52	0
FERNANDO TREVISAN	220680140	82	APROVADO
FERNANDO VIEIRA AGUIAR	9269827	62	0
FRANCIS MARA SOARES DE SOUZA	183817400	38	0
FRANCISCO REVOREDO	24604472X	70	REPROVADO
GISELLE SPALUUTO FONSECA	30492523-8	AUSENTE	AUSENTE
HAMILTON SANTORO ARAGON	13791649	AUSENTE	AUSENTE
HILDA APARECIDA DE SOUSA MORAES	10316423	70	APROVADO
HILDEMAX RITA	18264855	48	0
INES VERONICA D. C. MARTINS	26451157-8	AUSENTE	AUSENTE
ISILDA A EMILIANO DE OLIVEIRA	19627567-2	50	0
IZILDA FERNANDES RUDECKE	189467113	82	APROVADO
JOSE BAGNOLA JUNIOR	16662874	74	APROVADO
JOSE EDUARDO CASANGEL DA SILVA	93906687	72	APROVADO
JOSE LUIZ SALGADO	7423810	54	0
JOSELENE DE SOUZA PINTO	84929340	AUSENTE	AUSENTE
JULIANA RODRIGUES	265050935	46	0
JULIANO HENRIQUE ZORZETTO DA SILVA	44068377	58	0
JULICEIA RESENDE MATSUMOTO	236311645	AUSENTE	AUSENTE
JULIO CESAR DA SILVA BENTO	331619593	46	0
JULIO CESAR GARROSA	151188725	46	0
KATIA CRISTINA CAMPOLINA PACCI	18075726-X	72	APROVADO
KATIA DANIELA APARECIDA ROMÃO	259097147	74	APROVADO
KERLI C GRANJEIRO	27116629-0	82	APROVADO
LENILSON TAVARES DE JESUS	35199818	48	0
LINO ROBERTO DA PURIFICAÇÃO	61370447	AUSENTE	AUSENTE
LUCIANA MENDONÇA MENDONÇA	251514171	80	APROVADO
LUCIANA REGINA DOS SANTOS	34289444-4	54	0
LUCILA ANGELICA OLIVEIRA RODRIGUES	33150324-4	42	0
LUCILENE FELIPE GOMES	320962490	52	0
LUIZ CARLOS NASCIMENTO	163282894	70	APROVADO
MAGDA FELIPE SANTOS PRUDENTE	13051172	36	0
MARCELO SOARES PEREIRA	3300422	64	0
MARCIA APARECIDA DE SOUZA PEREZ	9183286	AUSENTE	AUSENTE
MARCIA FATIMA DE ALMEIDA MONTEIRO	6693361	60	0
MARCIA REGINA ADÃO DE SOUZA	234335774	52	0
MARCOS VINICIUS CRIADO	298106218	58	0
MARGARETE LILIAN PINHEIRO AGUIAR	7218832	70	APROVADO
MARIA A DE FATIMA BARROS BARBOSA	9574038	AUSENTE	AUSENTE
MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR	13584744	54	0
MARIA CRISTINA CAMARGO LORENA DE MELLO	64150239	50	0
MARIA CRISTINA DAMIAO PEREIRA	11422203-4	44	0
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA	10183321-0	AUSENTE	AUSENTE
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16112471	36	0
MARIA JOSÉ DA SILVA	152171423	42	0
MARIA TEREZA CORREA FRANCISCO	125543219	52	0
MARIANGELA DO AMARAL COSTA	101824427	44	0
MARILSA A GONÇALVES DE PAULA	5699790	60	0
MARIO ALEXANDRE TILLI	18832099-4	80	APROVADO
MARIO LUIZ ADÃO DE SOUZA	10944796	AUSENTE	AUSENTE
MEIRE VICENTIM	199162062	38	0
MICHEL VASCONCELOS CASTRO	273539425	54	0
MICHELE VIANA DA COSTA	271119366	60	0
MICHELLE TAYNA LOURENÇO BARRETO	25928299-6	AUSENTE	AUSENTE
NADIR APARECIDA SABINO FONSECA	82613400	52	0
NEWTON MORAES DE PAULA	169691500	AUSENTE	AUSENTE
NICOLA LASELVA NETO	39838675	56	0
PEDRO CARVALHO GABAÇA JUNIOR	17085795-5	42	0
REINALDO MARCELO DE OLIVEIRA	18025947	64	0
RENATA CHRISTINA LEANDRO	246288085	80	APROVADO
RENATA DE CASSIA PIM	207772836	48	0
RENATO SOUZA SANTOS	109455368	52	0
ROSANA MARIA GERALDO	7732786X	AUSENTE	AUSENTE
ROSANGELA VIEIRA BROCCHI	7769327	52	0

ROSIMEIRE LIMA DA SILVA	289383791	46	0
SAMIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MINEIRO	195333767	34	0
SAMY ROBERT ALKSCHBIRS	256605324	72	APROVADO
SELMA REGINA CUCOLO MARÇULA	12145937-8	54	0
SILVANA MARA MIRANDA	249971471	AUSENTE	AUSENTE
SILVANA MARIA DE PAULA	17763974-X	AUSENTE	AUSENTE
SILVIO VERGULINO	20R2386038	70	APROVADO
SIMONE YURIE SAID DHAER	148425505	70	APROVADO
SONIA MARIA BONFANTI GONÇALVES	101992440	82	APROVADO
TATIANA FLORIDO BACCHI	34291040-1	62	0
TEREZINHA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA	20234354	52	0
THAIS SCACINATTI DE LIMA	42479405-6	56	0
THAYAN GONÇALVES REIS	352923040	50	0
VANIA MARIA TEODORO ALVES	21998235	46	0
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	154252207	72	APROVADO

De acordo com o Edital do concurso:

“9.2 Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que conseguir nota igual ou superior a 70 (setenta) numa escala de 0 a 100;

9.3 Só serão corrigidas as dissertações dos candidatos aprovados na prova escrita;

9.4 Serão considerados aprovados os candidatos que forem aprovados na prova escrita e na dissertação;

10.4 Os recursos contra o resultado da prova deverão ser enviados com as devidas justificativas por sedex para a sede da empresa responsável situada à Rua Pio XI, nº2300 CEP 05468-140, São Paulo, até 29 de dezembro de 2005.”

**APROVADOS NA PROVA**

NOME	RG	NOTA	REDAÇÃO
ANA CAROLINA BARROS LEMOS	2870134	76	APROVADO
ANA LUCIA GIONCO	10860941	80	APROVADO
ANDREIA FARINACCIO	24767916-1	72	APROVADO
CARLEIDES PESSOA COSTA	30961728-5	74	APROVADO
DAMARIS ANDRADE BORTOLOTTTO	19232947-9	74	APROVADO
DANIELA WATANABE	227807947	70	APROVADO
DAPHNE CRISTINA MENEZES FLOCKS VIEIRA	248998961	74	APROVADO
DEBORA DE ANDRADE PALERMO	19232878	74	APROVADO
ELIANA RODRIGUES PEREIRA	12794073X	76	APROVADO
FABIANA BELINTANI	28949185X	72	APROVADO
FELIPE MAXIMO	246762299	76	APROVADO
FERNANDA MARCELA S. G. HENRIQUES	8365325-9	80	APROVADO
FERNANDO TREVISAN	220680140	82	APROVADO
HILDA APARECIDA DE SOUSA MORAES	10316423	70	APROVADO
IZILDA FERNANDES RUDECKE	189467113	82	APROVADO
JOSE BAGNOLA JUNIOR	16662874	74	APROVADO
JOSE EDUARDO CASANGEL DA SILVA	93906687	72	APROVADO
KATIA CRISTINA CAMPOLINA PACCI	18075726-X	72	APROVADO
KATIA DANIELA APARECIDA ROMÃO	259097147	74	APROVADO
KERLI C GRANJEIRO	27116629-0	82	APROVADO
LUCIANA MENDONÇA MENDONÇA	251514171	80	APROVADO
LUIZ CARLOS NASCIMENTO	163282894	70	APROVADO
MARGARETE LILIAN PINHEIRO AGUIAR	7218832	70	APROVADO
MARIO ALEXANDRE TILLI	18832099-4	80	APROVADO
RENATA CHRISTINA LEANDRO	246288085	80	APROVADO
SILVIO VERGULINO	20R2386038	70	APROVADO
SIMONE YURIE SAID DHAER	148425505	70	APROVADO
SONIA MARIA BONFANTI GONÇALVES	101992440	82	APROVADO
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	154252207	72	APROVADO

Campinas, 26 de dezembro de 2005

**LÍDIA ONEIDA SIQUEIRA BAIDA**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**COMUNICADO 13/2005**

**COMUNICAMOS** que as Praças de Esportes administradas pelo Departamento de Esportes permanecerão fechadas nos dias **24 e 25 de dezembro de 2005 e 31 e 01 janeiro de 2006.**

Campinas, 21 de dezembro de 2005

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

(23, 27, 28/12)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de dezembro de 2005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
J L M GARCIA & CIA LTDA- ME.	10/09/2004	1.832,50
J L M GARCIA & CIA LTDA- ME.	30/10/2004	1.212,00
J L M GARCIA & CIA LTDA- ME.	20/12/2004	2.760,00
LABORATÓRIO DO ATOR DE CAMPINAS S/C LTDA.	11/09/2004	5.700,00
MARIA DO CARMO JANUÁRIO FAGNANI.	04/09/2005	1.454,60
MARIA DO CARMO JANUÁRIO FAGNANI.	06/10/2005	1.454,60
MARIA DO CARMO JANUÁRIO FAGNANI.	05/11/2005	1.454,80
MARIA DO CARMO JANUÁRIO FAGNANI.	08/12/2005	1.454,60
RUBENS NOGUEIRA FILHO.	05/11/2005	3.057,35
VIEIRA & FREITAS LTDA.	20/07/2005	456,00
ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	14/12/2005	383,00
ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	16/12/2005	938,36
ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	20/12/2005	181,00
ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	20/12/2005	2.698,53

**ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária Municipal de Finanças

**ERRATA-ORDEM CRONOLÓGICA**

Na edição do Diário Oficial do Município do dia 03/12/2005, na matéria de Justificativa – Ordem Cronológica:

**ONDE SE LÊ:**

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
VITÓRIA DESING SHOP LTDA. – ME.	10/09/2005	4.852,85

**LEIA-SE:**

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
VITÓRIA DESING SHOP LTDA. - ME	10/09/2005	5.598,18

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretario Municipal de Finanças

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR  
em 19/12/2005**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - PARA 2005  
Aposentados e Pensionistas**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostados aos autos, e fundamentado no parágrafo 3º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido no artigo 70, inciso I, da Lei Municipal nº 11.109/01, **DEIXA DE CONHECER** os pedidos de Isenção do IPTU relativos ao exercício de 2005, tendo em vista a apresentação dos mesmos fora do prazo legal, ou seja, após **03/11/2004**.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
04/10/58.634	JOSÉ LUIZ MOREIRA	02-042.754.600
04/10/58.685	CÍCERO TENÓRIO DE CASTRO	02-017.676.800
04/10/58.828	ANTÔNIO FRANCISCO DOURADO	02-042.082.597
04/10/60.869	MIGUEL GONÇALVES FILHO	02-055.088.693
04/10/62.502	REGINA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA	02-042.058.194

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
DIRETOR - Departamento de Receitas Imobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

*em 19/12/2005*

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005**

*Aposentados e Pensionistas*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º e incisos, da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em vista a constatação do falecimento do requerente, ocorrido em **30/10/04**, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
04/05/56.194	NICOMEDES GONZALES JAEN	02-008.970.000

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
DIRETOR - Departamento de Receitas Imobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

*em 19/12/2005*

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005**

*Aposentados e Pensionistas*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que ficou comprovado que o (a) requerente possui mais de um imóvel no município de Campinas, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
04/10/31.778	RUBENS ILDEFONSO MARTINS	02-037.910.400
04/10/33.218	ALCINO DOS PASSOS	02-007.842.000
04/10/49.418	PEDRO NAKAMURA	02-036.143.250
04/10/50.283	JOSÉ CARLOS DA SILVA	02-024.312.000
04/10/50.733	VITO DE SANTIS	02-042.003.525
04/10/54.668	SILVIO PAVAN	02-039.282.500
04/10/56.530	CLAIR MARIA ZANATTA FRANCESCHINI	02-090.136.583

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
DIRETOR - Departamento de Receitas Imobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

*em 19/12/2005*

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005**

*Aposentados e Pensionistas*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que ficou comprovado que o rendimento do (a) requerente não foi exclusivamente de prestação previdenciária, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
04/05/1.609	HÉLIO ROBERTO MANTOVANI	02-010.531.300
04/05/1.685	JOSÉ MÁRIO ORTIZ CAMARGO	02-042.058.492
04/10/25.873	SIRLEI DE OLIVEIRA MORAIS	02-041.944.100
04/10/31.173	ALCIDES RODRIGUES JANUÁRIO	02-055.062.781
04/10/32.801	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	02-046.043.200
04/10/37.360	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA PEREIRA	02-042.097.660
04/10/53.732	LÁZARO JACINTO DE GODOY	02-071.171.300
04/10/54.142	DELMIR BELARMINO RODRIGUES	02-044.212.100
04/10/54.886	ARMANDO HARUSSUK TANGO	02-042.003.752
04/10/57.354	EUCLIDES PEQUIM	02-044.392.600

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
DIRETOR - Departamento de Receitas Imobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

*em 19/12/2005*

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005**

*Aposentados e Pensionistas*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo

**INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento da condição de aposentado (a) ou pensionista, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
04/10/35.887	IZALTINA BRANDÃO DE SOUZA	02-042.096.301
04/10/39.928	ELVIRA PERLIS DE DAINESI	02-028.625.000
04/10/55.080	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02-042.064.558

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
DIRETOR - Departamento de Receitas Imobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

*em 19/12/2005*

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005**

*aposentados e pensionistas*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo vista que ficou comprovado que o (a) requerente não reside no imóvel, objeto do pedido, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
04/10/39.688	FERNANDO LOPES RAPOSO	02-012.279.140
04/10/49.667	MARILVIA MENEHINI COUTO	03-046.620.100
04/10/50.392	HELIO CAVANI	02-026.051.000
04/10/53.996	OLINDA BARBOSA GARICO	03-055.058.653
04/10/57.149	JOSÉ PAES SILVADO	02-042.099.448
04/10/57.342	CAROLINA OLIVEIRA PALERMO	02-047.922.830

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

DIRETOR - Departamento de Receitas Imobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

*em 19/12/2005*

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005**

*Aposentados e Pensionistas*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º, inciso I e do § 1º, inciso II do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, face a constatação de que o requerente não reside no imóvel objeto do pedido, e de que sua renda mensal não foi exclusivamente de prestação previdenciária, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
04/10/56.142	ELZA RODRIGUES SILVA SERVOS	02-042.080.063

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
DIRETOR - Departamento de Receitas Imobiliárias

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, parágrafo 1º, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da lista de serviços; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, parágrafo 1º, todos da Lei nº 11.829/03; artigo 1º da Lei 12.211 de 30/12/04; no Decreto nº 14.590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do caput do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser enviadas por via postal, as quais poderão, também, ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”.

NOTIFICAÇÃO	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO EM R\$
220.006.033	03922/94	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	263,96
220.006.034	03922/94	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	117,74
220.006.035	49894/96	IVONE RODRIGUES LUCCAS	5.622,72
220.006.036	22392/50	RAFFAELLO FANTELLI	460,12
220.006.037	32717/97	LUIZ CARLOS DE LIMA	1.189,06
220.006.038	35514/00	LIBRA TERMINAIS S/A	1.448,71
220.006.039	35514/00	LIBRA TERMINAIS S/A	114.430,31
220.006.041	23792/52	NICEA GUARALDO SILVA	1.128,43
220.006.042	16334/64	GERALDO DESTRO	277,23
220.006.043	48778/93	DALCIR FROLDI	3.145,10
220.006.044	32627/96	JOSE FERREIRA	200,82
220.006.045	32627/76	JOSE FERREIRA	398,31
220.006.046	51552/95	YOKO NAKANO	10.977,40
220.006.047	45719/97	NEUSA DIAS SANCHES	2.709,65
220.006.048	32627/76	JOSE FERREIRA	1.978,20
220.006.049	18170/83	ARCEL S/A EMPRE. PART.	1.670,79
220.006.050	32627/76	JOSE FERREIRA	1.721,61

220.006.051	18170/83	ARCEL S/A EMPR.E PART.	1.419,02
220.006.052	62437/98	ROBERTO DEL TEDESCO	2.425,79
220.006.053	18170/83	ARCEL S/A EMPR.E PART.	934,52
220.006.054	25319/00	ANTONIO PEDRO BUTTINI	2.494,07
220.006.055	20683/50	MARIA APARECIDA CINTRA LEME	464,00
220.006.056	08371/57	ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	1.074,94
220.006.057	06004/88	MAURY SILVESTRE DE FARIA	1.393,05
220.006.058	06004/88	MAURY SILVESTRE DE FARIA	398,33
220.006.059	44240/66	NICOLA VIOLA NETO	26,24
220.006.060	32108/95	SILVIO CESAR PROVASI	4.293,32
220.006.061	69869/99	VIVALDO GODOY	128,26
220.006.062	69869/99	VIVALDO GODOY	56,40
220.006.063	13222/99	LOURDES DA SILVA SOUZA	2.325,13
220.006.065	21490/99	ANTONIO CARLOS MANCA FERREIRA	2.486,55
220.006.066	43136/00	NELSON MANCHADO DA SILVA	77,16
220.006.067	09990/96	VICTOR OLIER GIL	2.783,81
220.006.068	08399/98	BOANERGES ALVES DOS SANTOS JUNIOR	4.324,15
220.006.069	29522/97	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS	3.025,11
220.006.070	60668/97	ERASMO JOSE PAIOLI PIRES	2.511,15
220.006.071	63136/99	SILVA LEONOR VIANA	743,86
220.006.072	20227/00	ANTONIO ANDRADE LEAL	2.416,60
220.006.073	81755/98	CARLOS GUILHERME RAMARCO GARGANTIN	2.701,08
220.006.074	13474/96	ROMILDO BECK	4.127,67
220.006.075	10050/99	MARCOS APARECIDO LOPES	2.702,83
220.006.076	30304/97	JOÃO RODRIGUES	2.625,39
220.006.077	13474/96	ROMILDO BECK	166,30
220.006.078	69042/99	MIRIAN MARTINS LUCHI	1.214,68
220.006.079	42499/97	SERGIO LUIZ MEDINA DA CUNHA	4.598,34
220.006.080	26393/97	TEREZA BORGES DE A M DE SOUZA	2.319,03
220.006.081	02370/96	MOACIR DE CAIRO	1.556,89
220.006.082	59832/97	LEONILDO JOSE VICENTE	1.891,60
220.006.083	62499/97	SERGIO LUIZ MEDINA DA CUNHA	1.081,53
220.006.084	26669/98	FERNANDO C. COMPARI DE CASTRO	2.808,83
220.006.085	80561/97	CRISTIANO ROBERTO CANTUSIO ABRAHÃO	22,65
220.006.086	71771/97	MAURILIO PERINI ALBUQUERQUE	3.652,11
220.006.087	24241/78	ANTONIO SILVA	109,68
220.006.088	76240/98	EDGARD ROMERO PIRES DO BONFIM	2.563,92
220.006.089	72538/99	PATRICIA KELLY BATISTA	2.357,65
220.006.090	53895/93	INOCENCIA DA ROCHA DOMINGUES	269,40
220.006.091	15585/72	RAUL RENATO GUEDES DE MELO	2.623,41
220.006.092	68456/99	MARIO DE ARRUDA LEITE	2.354,52
220.006.093	14386/96	FRANCISCO DE ASSIS P. CONCEIÇÃO	1.819,59
220.006.094	11/1507/04	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	34.878,77
220.006.095	37124/00	LAUDELINO PIMENTA PRIMO	183,14
220.006.096	02949/00	WILSON RICCIUCA	1.169,16
220.006.097	66520/99	MARCO ANTONIO SIGNORELLI	3.327,55
220.006.098	47675/67	SONIA REGINA VIEIRA	1.265,75
220.006.099	02949/00	WILSON RICCIUCA	256,38
220.006.100	68455/99	MARIO DE ARRUDA LEITE	2.354,52
220.006.101	32398/63	JOÃO GALASSI	1.523,69
220.006.102	36996/97	ANDRE LUIS RODRIGUES SOARES	659,24
220.006.103	32398/63	JOÃO GALASSI	2.636,06
220.006.104	32398/63	JOÃO GALASSI	595,38
220.006.105	22520/63	ELIANA FELIPE TOLEDO	460,28
220.006.106	62964/98	REGINA APARECIDA POLO MULLER	2.736,63
220.006.107	11/319/05	NILTON CESAR CAMPOS	688,35
220.006.108	05436/99	ARMANDO BOTA JUNIOR	664,66
220.006.109	27513/96	RAUL ZAGO	4.578,74
220.006.110	27513/96	RAUL ZAGO	651,43
220.006.111	10733/98	ANDRE ASSAD	2.584,29
220.006.112	10733/98	ANDRE ASSAD	335,90
220.006.113	29300/00	JOSE LEONIDIO MOLINA BORGES	2.319,68
220.006.114	63262/99	EDNEIA RODRIGUES	3.761,42
220.006.115	32438/93	HUMBERTO JUAN DE FREIRTAS TORRES	3.417,02
220.006.116	43253/98	CONDOMINIO PARQUE TAQUARAL	36.917,45
220.006.117	09780/93	NIVALDO PEREIRA DE SOUZA	5.445,51
220.006.118	33176/00	ROBERT BRUCE KOEHLER	1.750,41
220.006.119	22711/92	ANA MARIZA HUMZKER CORREA	5.433,85
220.006.120	22011/95	ANTONIO LUIZ FADUL	1.272,41
220.006.121	76150/99	MILTON AMARAL HILKNER	2.936,50
220.006.122	41817/92	WALDECIR JOSE LUIZ	2.766,43
220.006.123	04394/00	LUCIA HENELA DE BARROS GUIMARÃES	813,57
220.006.124	49753/98	APARECIDA FRANCISCA SILVA BRACHI	2.715,33
220.006.125	14838/96	JULIO CESAR SZILLER	2.881,50
220.006.126	76577/99	WILSON PEREIRA MENDES JUNIOR	976,29
220.006.127	47536/00	AIRTON DIAS	2.641,48
220.006.128	44543/91	ELVIRA AUGUSTA TAVARES	717,24

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E  
ADMINISTRAÇÃO**

Retificação da publicação no DOM em 05/10/2005

Onde se lê: “Protocolo nº03/10/5992” Afiadora Campinas Ind. E Com. de Facas Industriais Ltda

Leia-se: “Protocolo nº04/10/15525” Afiadora Campinas Ind. E Com. de Facas Industriais Ltda

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Coordenador - CSPFA

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de***EDITAL DE CHAMADA**

O Eng.º **Osmar Costa**, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, **faz saber** o servidor **SÉRGIO DA SILVA BRANDÃO**, matrícula 96.355-0, cargo Ajudante de Serviços Gerais, lotado na Administração Regional 13 da Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras, desta Secretaria Municipal, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (Trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de **20 dias contados a partir da data de publicação**, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (Três) dias

Campinas, 12 de Dezembro de 2.005

**ENG.º OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

(23, 27, 28/12)

*Pelo Senhor Secretário Eng.º Osmar Costa*  
De **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ARS** - Protocolo n.º 05/10/53375; “**AUTORIZO** a contratação da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais e telemáticos, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REPARO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar o reparo do passeio fornteiriço ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ABRAMIDES EMPR. IMOB. S/C	019279000/02	CENTRO	05/70/7886
AGROPECUARIA ABDOUCH	016937000/02	JD SANTANA	05/70/7650
ALICE GEBARA SAAB	042079310/02	VL D BOSCO	05/70/7623
ARNALDO CARLOS MARTINS	019926000/02	VL N CAMPINAS	05/70/7011
CRISTIANE SILVESTINI	020999000/03	JD STA MARCELINA	05/70/6978
DALIA EMPRE. IMOBILIÁRIOS.	035150000/02	VL PROGRESSO	05/70/6971
DENISE JUNQUEIRA S LOPES	042029541/02	N CAMPINAS	05/70/6966
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008892000/03	JD ALTO CÂMBUI	05/70/7070
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008891000/03	N CAMPINAS	05/70/7071
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008870000/03	CÂMBUI	05/70/7069
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008947000/03	CÂMBUI	05/70/7068
ELIZABETH TRABULSI GABRIEL	055000359/03	N CAMPINAS	05/70/7065
ENCOL S/A ENG COM. E IND.	032501500/03	CÂMBUI	05/70/7710
FRANCISCO E.BERTOLACINI	026417100/02	VL N CAMPINAS	05/70/7019
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	055069931/02	JD CAPIVARI	05/70/6007
HUGO ARNALDO MANTELATTO	0194665200/02	PQ. ITALIA	05/70/7149
LEILA M. NEPOMUCENO ARAUJO	042097392/02	ARR BUENO DE MIRANDA	05/70/7690
MARIA DE LOURDES	025290000/02	JD BOM RETIRO	05/70/7012
MARIA NGUEIRA MONTENEGRO	031191600/02	VL PROGRESSO	05/70/6972
PAULO FERREIRA DE MORAES	042004183/02	CÂMBUI	05/70/5721

**ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº**

Coordenador Esp. das Admnst. Reg. e Subprefeituras

(22, 23, 27/12)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIRADA DE EUPHORBIA MILII**

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, da obrigação constituída na LEI MUNICIPAL Nº 12.350 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005, estabelecendo que deverá executar a retirada do passeio público da planta Euphorbia Mili ( mais conhecida como “Coroa de Cristo) até a data de 05/01/06 O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ELEAZAR DE MORAES	042055029/02	JD. NOVA EUROPA	05/70/7239

**ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº**

Coordenador Esp. das Admnst. Reg. e Subprefeituras

(22, 23, 27/12)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE ENTULHO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao contribuinte, abaixo identificado, a desobstruir a calçada, no prazo de 10 dias. Prazo este a contar da data desta publicação para cientificá-los, da obrigação constituída na Lei Municipal 11455/02, regulamentada pelo Decreto 14427/03. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição, de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

De **LYDIA NUCCI DE TOLEDO** – prot. Nº 05/70/7214 – Cód. Contribuinte 033668000/02 – Av. Dr. Ângelo Simões – lote 14 – qt. 1181 – Ponte Preta; **DESALVADOR R. DE OLIVEIRA**- prot. Nº 05/70/7120- Cód. Contribuinte 017694500/02- Rua Pero de Góis - lote 39- quadra V- qt. 783 – Pq. Taquaral; De **SINGULAR SERVIÇOS PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA** – Prot. Nº 05/70/7052 – Cód. Contribuinte 029215000/02- Rua Guilherme Kerr – lore 07-quadra 15- qt. 715 – N. Campinas.

**ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº**

Coordenador Esp. das Admnst. Reg. e Subprefeituras

(22, 23, 27/12)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ABRAMIDES EMPR. IMOB. S/C LTDA.	019279000/02	CENTRO	05/70/7886
ALBERTO MARTINS BARRADAS	055000749/03	PRQ SÃO QUIRINO	05/70/7937
ALBERTO MARTINS BARRADAS	055000750/03	PRQ SÃO QUIRINO	05/70/7933
ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	0721169900/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/7115
ANDRE MECA NAKAJIMA	055068861/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7568
ANGELA MARIA GONCALVES	0141180000/03	JD BOA ESPERANCA	05/70/7615
ANTONIO FRANCISCO	002326000/02	VL ANTONIO FRANCISCO	05/70/7632
ARILTO PEREIRA ROCHA	0061168650/02	JD. EULINA	05/70/7907
BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	055023657/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7554
BEATRIZ ARAUJO LARA BARBERIS	018540000/03	JD. DO VOVO	05/70/7233
BELIZANDRA MIOTTO	0313711500/02	JD N EUROPA	05/70/8077
CAMPINEIRA INDUSTRIAL	055089509/03	SUB CAMP INDUSTRIAL	05/70/7151
CARLOS ANTONIO VIEIRA AMANCIO	055000748/03	PRQ SÃO QUIRINO	05/70/7935
CLAUDIO ROBERTO VIGNA	055020750/03	JD LUMEN CHRISTI	05/70/7107
CLEUSA APARECIDA SALVADOR	055024423/03	PRQ DAS UNIVERSIDADES	05/70/7364
CRISTIAN NICOLINI BRESCHAK	055028184/03	JD CHAPADAO	05/70/7390
DALIA EMPRE. IMOBILIÁRIOS.	035150000/02	VL PROGRESSO	05/70/6971
DARCI PEREIRA	055028250/03	JD CHAPADAO 2 GL	05/70/7881
DECIO THIEN	029127713/03	JD CHAPADAO	05/70/7697
DI MONACO CONSTRUTORA LTDA	015435000/03	CENTRO	05/70/7406
EDEL CIO JOSE PELLEGRINI	055073244/03	MANSOES S ANTONIO	05/70/7241
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008951000/03	CÂMBUI	05/70/7067
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008892000/03	JD ALTO CÂMBUI	05/70/7070
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008891000/03	N CAMPINAS	05/70/7071
EMPRESA INVEST. CAMPINAS	055021844/03	JD N EUROPA	05/70/7328
ENCOL S/A ENG COM. E IND.	032501500/03	CÂMBUI	05/70/7710
ERNESTO MENDES FILHO	055020753/03	JD LUMEN CHRISTI	05/70/7105
EUCLIDES GOMES FERREIRA	055041533/03	PQ JAMBEIRO	05/70/7103
FAUSTO DIMICO	072252000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/7370
FLOGO ADMINIST. BENS MOVEIS-	091598000/03	JD CONCEIÇÃO	05/70/7604
GILBERTO JOSE LÂNDIO	029767000/03	JD DO TREVO	05/70/7150
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044124900/03	JD PARANAPANEMA	05/70/7642

IMOBILIARIA JD. MYRIAM LTDA.	055054132/03	JD. MIRYAM M.DA COSTA	05/70/7346
ISMAEL BARBOSA MARQUES	042506200/03	CID. SATELITE IRIS	05/70/7663
JAIR ANTONIO FRANCOBANDIERA	055008828/03	PRQ S QUIRINO	05/70/7586
JORGE ABDEL MASSIH E OU	019152000/03	JD CARLOS GOMES	05/70/7076
JOSE ANTONIO VIQUIATO	055010778/02	JD. STA GENEBRA	05/70/7243
JOSE VICTORIO COGO	07551500/03	CHAC. STA MARGARIDA	05/70/6610
JULIANO PACHECO DE MEDEIROS	055069752/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/7160
LAUZI MORAES FERREIRA E OUTRA	055069697/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/7164
LEONOR SERAPHIM	029136000/03	N CAMPINAS	05/70/7062
LISA LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051293/03	JD LISA	05/70/7424
LISA-LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051293/03	JD LISA 1 P	05/70/8079
LUIZ AMARO BDA SILVA	048379200/03	JD N CAMPOS ELISEOS	05/70/6986
LUIZ CARLOS FAGOTTO	041201400/03	JD S DOMINGOS	05/70/6126
LUZIA CORACE TRINO AXELSON	043058400/03	JD C ELISEOS	05/70/7432
MARCELINO PIRES BARBOSA	029991000/02	CAMBUI	05/70/6983
MARIA NQUEIRA MONTENEGRO	031191600/02	VL PROGRESSO	05/70/6972
MAURICIO TAVARES DE ABREU	022575000/03	JD.NOVA EUROPA	05/70/7236
MONEY COR. DE MERCAD. LTDA	055023659/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7553
NAIR FERNANDES PINELLI	055074724/03	VILA COSTA E SILVA	05/70/7676
OCF-EMPR IMOBILIARIOS LTDA	055053494/03	VL OROZIMBO MAIA	05/70/7953
OLÍPIA RIBEIRO	011771000/02	VL RICA	05/70/7705
REGINA R. YUASO FERNANDES	041588500/03	JD AERONAVE V COPOS	05/70/7603
RICARDO KATSUMI TANAKA	044136200/02	JD PARANAPANEMA	05/70/8001
ROSANA MENONCELLO CRISTINI	055021244/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7548
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	JD OURO VERDE 1 GL	05/70/7385
SAULO SIDNEY SAVITSKY	020886000/03	JD STA MARCELINA	05/70/7109
THELMA REGINA ALVES E OU	042009401/02	JD CHAPADAO	05/70/7411

**ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F<sup>o</sup>**

Coordenador Esp. das Admnst. Reg. e Subprefeituras

(22, 23, 27/12)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros ) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ABRAMIDES EMPR. IMOB. S/C LTDA.	019279000/02	CENTRO	05/70/7886
ANGELA MARIA GONCALVES	014180000/03	JD BOA ESPERANCA	05/70/7615
BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	055023657/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7554
BELIZANDA MIOTTO	031371500/02	JD N EUROPA	05/70/8077
DALIA EMPREEND. IMOB. LTDA	030668000/03	CAMBUI	05/70/7721
DARCI PEREIRA	055028250/03	JD CHAPADAO 2 GL	05/70/7881
DECIO THONI	029127713/03	JD CHAPADAO	05/70/7697
EMPRESA INVEST. CAMPINAS	055021844/03	JD N EUROPA	05/70/7328
ERNESTO MENDES FILHO	055020753/03	JD LUMEN CHRISTI	05/70/7105
FLOGO ADMINIST. BENS MOVEIS -	019159800/03	JD CONCEICAO	05/70/7604
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044124900/03	JD PARANAPANEMA	05/70/7642
IMOBILIARIA JD. MYRIAM LTDA.	055054132/03	JD. MIRYAM M.DA COSTA	05/70/7346
ISMAEL BARBOSA MARQUES	042506200/03	CID. SATELITE IRIS	05/70/7663
JAIR ANTONIO FRANCOBANDIERA	055008828/03	PRQ S QUIRINO	05/70/7586
JOSE VICTORIO COGO	07551500/03	CHAC. STA MARGARIDA	05/70/6610
JULIANO PACHECO DE MEDEIROS	055069752/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/7160
LAUZI MORAES FERREIRA E OUTRA	055069697/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/7164
LUIZ CARLOS FAGOTTO	041201400/03	JD S DOMINGOS	05/70/6126
MARCELINO PIRES BARBOSA	029991000/02	CAMBUI	05/70/6983
MARIA APA GABRIEL	030274000/02	VL POMPEIOIA	05/70/7699
MAURICIO TAVARES DE ABREU	022575000/03	JD.NOVA EUROPA	05/70/7236
MONEY COR. DE MERC. LTDA	055023659/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7553
NAIR FERNANDES PINELLI	055074724/03	VILA COSTA E SILVA	05/70/7676
OLÍPIA RIBEIRO	011771000/02	VL RICA	05/70/7705
REGINA R. YUASO FERNANDES	041588500/03	JD AERONAVE V COPOS	05/70/7603
RICARDO KATSUMI TANAKA	044136200/02	JD PARANAPANEMA	05/70/8001
ROSANA MENONCELLO CRISTINI	055021244/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7548
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	JD OURO VERDE 1 GL	05/70/7385
RUBERVAL HIGINO MAZZOLI	055001510/03	PQ. FAZ. STA CANDIDA	05/70/7398
RUBERVAL HIGINO MAZZOLI	055001509/03	PQ. FAZ. STA. CANDIDA	05/70/7396
SHIFE TOMA E OU	014113000/03	VL DNA INACIA	05/70/7707

**ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F<sup>o</sup>**

Coordenador Esp. das Admnst. Reg. e Subprefeituras

(22, 23, 27/12)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar a pavimentação do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALEXANDRE LINK E OUTRO	015022000/03	VL BARONESA	05/70/7225
ANDRE MECA NAKAJIMA	055068861/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7568
ANGELA MARIA GONCALVES	014180000/03	JD BOA ESPERANCA	05/70/7615
AUGUSTO PAUNA	055068859/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7545
BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A	055023657/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7554
BELIZANDA MIOTTO	031371500/02	JD N EUROPA	05/70/8077
CARLOS ALBERTO MARTINS	055028248/03	JD CHAPADAO 2 GL	05/70/7890
EDELICIO JOSE PELLEGRINI	055073244/03	MANSOES S ANTONIO	05/70/7241
EMPRESA INVEST. CAMPINAS	055021844/03	JD N EUROPA	05/70/7328
ERNESTO MENDES FILHO	055020753/03	JD LUMEN CHRISTI	05/70/7105
EUCLEDIS GOMES FERREIRA	055041533/03	PQ JAMBEIRO	05/70/7103
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044124900/03	JD PARANAPANEMA	05/70/7642
IMOBILIARIA JD. MYRIAM LTDA.	055054132/03	JD. MIRYAM M.DA COSTA	05/70/7346
ISMAEL BARBOSA MARQUES	042506200/03	CID. SATELITE IRIS	05/70/7663
JAIR ANTONIO FRANCOBANDIERA	055008828/03	PRQ S QUIRINO	05/70/7586
JOSE VICTORIO COGO	07551500/03	CHAC. STA MARGARIDA	05/70/6610
JULIANO PACHECO DE MEDEIROS	055069752/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/7160
LAUZI MORAES FERREIRA E OUTRA	055069697/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/7164
LEONOR SERAPHIM	029136000/03	N CAMPINAS	05/70/7062
LUIZ CARLOS FAGOTTO	041201400/03	JD S DOMINGOS	05/70/6126
MARCELINO PIRES BARBOSA	029991000/02	CAMBUI	05/70/6983
MARIA APA GABRIEL	030274000/02	VL POMPEIOIA	05/70/7699
MAURICIO TAVARES DE ABREU	022575000/03	JD.NOVA EUROPA	05/70/7236
MONEY COR. DE MERC. S LTDA	055023659/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7553
MONSENHOR FERNANDO DE GODOY	055068860/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7558
NAIR FERNANDES PINELLI	055074724/03	VILA COSTA E SILVA	05/70/7676
NELLY H. OTERO E OUTRA	031718000/02	BOTAFOGO	05/70/7394
NELLY HILKNER OTERO E OUTRA	031718000/03	BOTAFOGO	05/70/6980
OLÍPIA RIBEIRO	011771000/02	VL RICA	05/70/7705
REGINA R. YUASO FERNANDES	041588500/03	JD AERONAVE V COPOS	05/70/7603
RICARDO KATSUMI TANAKA	044136200/02	JD PARANAPANEMA	05/70/8001
ROSANA MENONCELLO CRISTINI	055021244/03	PQ. DAS FLORES	05/70/7548
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	JD OURO VERDE 1 GL	05/70/7385
SHIFE TOMA E OU	014113000/03	VL DNA INACIA	05/70/7707
STATQUALITY CENTRO AV. EST. E	070307000/02	VL STA IZABEL	05/70/7249

**ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F<sup>o</sup>**

Coordenador Esp. das Admnst. Reg. e Subprefeituras

(22, 23, 27/12)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**CONSELHO GESTOR DA APA ATADA REUNIÃO DO CONGEAPA***Realizada às 18hs30 do dia 25/08/05, quinta feira, no salão da Sub Prefeitura de Joaquim Egídio.*

Compareceram os seguintes conselheiros:

Alair Roberto Godoy, Flávio Gordon, Maria Fernanda S. Chiocchetti, César A .S. Dentzien, Déa Raquel de Carvalho, Luis Roberto Trompson, Cláudia Esmeriz, João Batista G. Sequeira, Maria Eugênia Mobrize, Pércio Gomes, Sebastião C. Torres, Catarina L. Mennucci, Silvio Luiz Venturini, Antonio Castro L de Almeida, Sinval Dorigon, Antonio Augusto L. de Almeida, Mayla Yara Porto, Eulin M. Arlindo, Antonio Carlos Gídaro, Feliciano C. Passos, José Augusto Maiorano, Pedro Rocha Lemos, Manoel Elcio Coimbra, Arnaldo José Cerri.

O Senhor Presidente iniciou a reunião, explicado os motivos que levaram à indicação de nova eleição, e fez a leitura da Portaria 6528/2005, com a relação atualizada dos conselheiros do CONGEAPA.

Feita a verificação de quorum, foi verificado o número necessário para continuação dos trabalhos.

O Senhor Presidente questionou quanto à possibilidade de eleição isolada de cada cargo, e consultou-me quanto à possibilidade.

Foi verificado o regimento interno do Conselho, e o mesmo é omissivo quanto ao assunto. Foi apresentado pelo conselheiro Sebastião, o nome do conselheiro Alair Roberto Godoy, para assumir a presidência.

Foi proposto pelo conselheiro Pedro Rocha Lemos, os nomes dos Conselheiros: Alair Roberto Godoy, Presidente, Pedro Rocha Lemos, Vice Presidente e Sebastião Torres, Secretário.

O Presidente da Habicamp, Sinval Dorigon, gostaria de uma maior participação no Conselho.

O conselheiro Feliciano, falou das dificuldades de administrar o Conselho, por falta de local para as reuniões, estrutura e apoio.

Foi eleita a nova diretoria por aclamação.

O Conselheiro Flávio Gordon, propõe que o CONGEAPA monte uma estrutura técnica que mais se aproxime dos Conselhos CMDU e COMDEMA, como uma maior participação das Câmaras Técnicas na diretoria do Conselho.

O conselheiro Silvio Luiz Venturini, da sub Prefeitura de Joaquim Egídio, coloca à disposição do Conselho a estrutura da Sub Prefeitura, o que foi aceito pelos presentes.

**ALAIR ROBERTO GODOY**

Presidente

(27, 28 e 29/12)

**CONSELHO GESTOR DA APA ATADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO DO CONGEAPA***Realizada às 18hs30na Sub Prefeitura de Joaquim Egídio, dia 29/09/05, quinta feira, no salão da Sub-Prefeitura de Joaquim Egídio.*

Compareceram os seguintes conselheiros

Alair Roberto Godoy, Meri Ido, Pedro Rocha Lemos, Sebastião Torres, Antonio J. Paes, João Batista Siqueira, Denis R.C. Peres, César Denteizen, Nestor Amâncio Alves Júnior, Catarina L. Menicci e Sergio P. Riguette

Verificou-se a folha de presença. Não houve novamente quorum.

O conselheiro João identifica parceiros na localidade e faz correção ortográfica da ATA.

O senhor presidente relata o recebimento de documento informando o desligamento da entidade COCAR

Assim passa a reunião a ter QUORUM.

O senhor presidente eng<sup>o</sup>. Alair abriu então a reunião, relatando a necessidade da publicação da ATA, colocando aos presentes se são favoráveis a tomar atitudes a fim de agilizar a operação do Conselho.

O senhor Presidente relata o posicionamento dos processos do CONGEAPA recebidos do senhor ex-presidente, Feliciano Passos.

a)- Discutiu-se a necessidade de recompor toda a documentação, inclusive mapas, para futura organização do arquivo.

O senhor presidente, eng<sup>o</sup>. Alair, fez ainda a proposta de elaborar um calendário de reuniões a seguir:

Outubro

21/10/05, Câmara Técnica

28/10/05, Reunião Ordinária

novembro

10/11/05, Diretoria/Câmara Técnica

25/11/05, Reunião Ordinária

dezembro

-15/12/05, Reunião Ordinária

A conselheira Catarina questiona pelas ATAS.

O presidente, conselheiro Alair diz que irá colocar toda a documentação em ordem.

O conselheiro João Batista questiona prazos de contrapartida com a Petrobrás, deverá ser verificado os prazos.

O conselheiro Nestor diz que tem prazos a cumprir e que o CONGEAPA deverá averiguar e retomar urgente ao assunto, avaliar inclusive prazos e condições da obra.

O senhor presidente, conselheiro Alair, sugere encaminhar ofício à nova diretoria da Petrobrás

interpelando prazos e primeira discussão junto às Câmaras Temáticas.

O conselheiro Sergio sugere ofício à Petrobrás para apresentação da nova Diretoria do Conselho. A proposta foi colocada.

O conselheiro, engenheiro Paes, relata e questiona o volume de pedras existentes na área de duto, interpela, que destino será dado? Qual o aproveitamento que terá esse material?

O presidente, conselheiro Alair, informa sobre ofício a Brasilinvest, à contrapartida e ao licenciamento da Av. Makenzie.

A Conselheira Catarina pergunta, o que os membros do CONGEAPA acham com relação as madeiras centenárias das três pontes. Encontram-se ao lado da construção e outras levadas pela PMC sendo distribuídas pelas ARs. Sugere ainda ao Conselho a utilização dessa madeira na região por indicação do Conselho, e o eng<sup>o</sup>. Alair diz que vai elaborar o ofício.

A conselheira Catarina diz ainda que deveria ser dado tratamento diferenciado, inclusive paisagístico no local, haja visto a tradição. E pergunta ainda a questão das placas nas estradas,

Os conselheiros Paes e Nestor, informaram que está em andamento, inclusive com o com o coordenador envolvendo GDR e que as placas estão prontas mas as estruturas das mesmas estão pendentes, o conselheiro Paes diz que estão aguardando patrocínio.

O conselheiro Nestor diz que cabe o encaminhamento de ofício ao GDR, interpellando sobre o a questão das placas.

A conselheira Catarina pergunta o porque de ter avançado na tratativa de colocação das

placas na Trilha Sosas e Joaquim Egídio e o conselheiro João reponde que não avançou por falta de verba.

O conselheiro Pedro pergunta se o CONGEAPA deve retomar estes assuntos através das Câmaras Técnicas.

O presidente, conselheiro Alair questiona sobre a identificação das estradas, trabalho do Conselho anterior e a conselheira Catarina diz que acredita ter cópia, vai verificar e pede apoio ao Conselho para o projeto de arborização na estrada da APA. Informa ao CONGEAPA que o Departamento de Parques e Jardins, está dando autorização para adição de praças na região, inclusive de praças que já foram objeto de plantio anterior, por exemplo , a praça onde está localizada a Guarda Municipal.

O presidente, conselheiro Alair, diz que essas medidas devem ser tomadas de imediato pelo Conselho. Deverá conversar com o Secretário.

O conselheiro Pedro sugere estudo para formatação e operacionalizar as novas câmaras técnicas, documento (modelo) entregue aos presentes.

O presidente, conselheiro Alair, coloca em votação o modelo apresentado, que foi aprovado por unanimidade e também a eleição dos coordenadores provisórios, eleitos:

1º)- Impacto Urbano Rural – Sergio Righeto

2º)- Câmara Técnica de Educação – João

3º)- Biodiversidade – Catarina

4º)- fiscalização - Meire

Sendo assim, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Eu Sebastião C. Torres lavrei a presente Ata, sendo a mesma revisada pela Diretoria do CONGEAPA para aprovação da plenária.

(27, 28 e 29/12)

### CONSELHO GESTOR DA APA ATADA REUNIÃO DO CONGEAPA

*Realizada às 18hs30 do dia 27/10/05, quinta feira, no salão da Sub Prefeitura de Joaquim Egídio.*

Presentes: Alair Roberto Godoy, Pedro Rocha lemos, Pércio Gomes, Sebastião C. Torres, João Batista G. Siqueira, Marco Antonio Gonçalves, Meri Ido, Fernando Garnero, Martha Matosinho, Feliciano C. Passos, Manoel Elcio Coimbra, Sergio P. Righetto, Nestor Amâncio Alves Júnior, Antonio José Paes

O Presidente dá início à reunião e apresenta os visitantes, Senhor Marco Aelo e Senhor Fernando Garnero, Vice-Presidente da Habicamp, em seguida coloca em aprovação a ata anterior a qual é aprovada.

O Conselheiro Engo<sup>o</sup>. Paes diz que não recebe os e mails

O Presidente, relata ainda o reinício das Câmaras Técnicas na Base da Guarda Municipal de Sosas em 21 de outubro de 2005, e também da reunião na AR 14, informando o compromisso assumido.

O Conselheiro Pedro relata a reunião produtiva e de como foi bem recebido pela comunidade do Bairro Carlos Gomes, onde frisa que devemos aprofundar mais os assuntos locais. O Administrador da AR 14, solicita que seja agendado antecipadamente do calendário de reuniões.

O Presidente propõe dia 17/11/05, às 16h00 mudança de 25/11, para 24/11 pf.

Solicita ainda, o relato dos coordenadores sobre a última reunião das Câmaras Técnicas.

O Conselheiro João, Coordenador de Comunicação/Educação, relata a pretensão do grupo na questão, falta diretriz para desenvolver esse trabalho e ressalta o projeto das placas.

O Conselheiro Feliciano posiciona que tem projetos das placas pendentes, por falta de verba, diz que consta no mapa das estradas, ainda o projeto desenvolvido no Orçamento Participativo (educativos), em poder da EMDEC.

O Conselheiro Alair informa o encaminhamento do Ofício n<sup>o</sup>. 05/05, encaminhado à Secretaria Municipal de Infraero questionando o destino das madeiras centenárias, quando da reforma das três pontes.

O Conselheiro Sergio Righetto, relata a situação a as pendências com relação ao Gasoduto devido a contrapartida, e a solicitação à Petrobrás para uma nova reunião e também a resposta da SANASA com relação a rede coletora em Joaquim Egídio, e, o projeto da Av. Mackenzie.

O visitante Marco, relata que é representante da AELO e demonstra interesse em participar do conselho e informa a votação em 26 de novembro do corrente da Lei 6766, em Brasília, e que a partir da mudança a nível federal, a AELO deverá realizar um Seminário sobre o Projeto de Lei 3057/2002.

A Conselheira Meri, relata que a sua participação no Conselho é recente, e deverá partir para uma reestruturação da Câmara de Fiscalização

O Conselheiro Pedro, diz ter material para passar, sobre a Câmara Técnica.

O Conselheiro Feliciano diz ter material e que deverá passar a Meri, e relata ainda, que o produto de assessoramento na área do gasoduto, não está conferindo com o acordado.

O conselheiro Alair fala sobre o Protocolado, 05/10/49586, em nome de Brasilinvest, e solicita um parecer do CONGEAPA para que haja uma definição.

O representante da AELO, Marco, relata posição do processo, solicitando que o parecer contemple a entrada, o loteamento e anuência e que também o DAIA, analise os dois processos.

Fernado Garnero, da Habicamp, diz que após a análise do DAIA, este processo retornará ao CONGEAPA.

O Presidente, Conselheiro Alair Faz então a leitura do parecer do RAP da av. Makenzie, e sugere que se prepare para reunião extraordinária no dia 10/11/05, para elaboração de parecer nos mesmos moldes. Informa ainda que não se tem como analisar este RAP no momento.

O Conselheiro Feliciano diz que o Conselho precisa se interar do projeto para tomar uma decisão.

O Presidente informa que na reunião das Câmaras Técnicas de 10/11/05, será tratado o assunto em questão, no que foi aceito pelos presentes, e, propõe uma reunião com a diretoria para 03/11/05 e uma extraordinária com as Câmaras Técnicas para 10/11/05, no Posto da GM. Relata ainda o Presidente sobre o Parcelamento da Fazenda Santana, Prot (05/11/0732) deverá receber parecer da Secretaria de Planejamento, retornando instruído ao CONGEAPA, análise no dia 03/11/05.

Aberta então a última parte para os Conselheiros:

Conselheiro Sergio Righetto, pede posição sobre a estrada da Merck até o Bairro Santa Terezinha, e diz que ouviu falar que a mesma vai ser pavimentada

O Presidente, Conselheiro Alair, vai encaminhar ofício ao o Secretário de infra-Estrutura, questionando sobre a pavimentação.

O conselheiro Pedro diz que deve ser oficializado o depósito de lixo do CAM.10, comunica ainda como representante da Jaguatibaia o evento de Domingo na APA – Privilégio e responsabilidade.

Fernando Garnero, representante da Habicamp, se coloca à disposição para contribuir na “compra” das placas (postes).

O Presidente propõe encaminhar ofício ao Condema colocando o CONGEAPA à disposição para a nova eleição.

Sendo assim, o presidente dá por encerrada a reunião.

Eu Sebastião C. Santos, lavrei a presente Ata, sendo a mesma revisada e consolidada pela Diretoria do CONGEAPA para aprovação da plenária.

(27, 28 e 29/12)

### CONSELHO GESTOR DA APA ATADA REUNIÃO COM DIRETORIA E COORDENADORES DAS CÂMARAS TÉCNICAS

*Realizada em 03/11/05, às 18h00, na Sede da Guarda Municipal de Sosas.*

Presentes:

Alair Roberto Godoy, Sebastião C. Torres, Sergio Rigueto, João Batista G. Siqueira, Meri Ido, Pedro Rocha Lemos e Cláudia Esmeriz, representante do GDR.

Iniciando a reunião, o Presidente, eng<sup>o</sup>. Alair, leu a correspondência da Brasilinvest, e relatou o parecer do Conselho em 30/09/04, ressaltando a necessidade de um parecer atual do Congeapa, para poder cumprir os prazos.

O Conselheiro Pedro, relata a possibilidade das Universidades (PUC/Urbanismo), participarem do parecer, todavia, com a exigüidade do tempo, não seria possível o cumprimento do prazo necessário.

O Eng<sup>o</sup>. Alair, sugere procedimentos tanto do encaminhamento do parecer do Congeapa , como também da solicitação às Universidades.

O Conselheiro João Batista questiona o momento em que o Congeapa é consultado após toda a circulação pela Prefeitura Municipal, entrada no Conselho, através do empreendedor, e diz ainda, que deveria ter uma normativa trazendo obrigatoriedade da circulação pelo Conselho (APA). O eng<sup>o</sup>. Alair, diz que é hora de estabelecer os procedimentos.

O Conselheiro Pedro solicita ao Alair, o agendamento de uma reunião com o Secretário da SEPLAMA, para que se possa definir os critérios à ser adotados.

O Conselheiro Sergio enfatiza a necessidade de ser dada uma maior importância pela Administração ao Conselho.

O Conselheiro Alair ressalta que o Conselho tem que ser ágil nos resultados dos pareceres, pois se reserva o direito de efetivar os resultados nos prazos possíveis, devendo-se criar uma nova cultura para os procedimentos.

O Conselheiro Pedro apresenta a proposta da ONG Jaguatibaia, para trabalho através de assessoria (gincana), junto aos jipeiros, onde os participantes ainda teriam sua participação com fotos de áreas degradadas, e uma comissão analisaria a escolha do vencedor, podendo se estender aos ciclistas e a outros grupos.

Os Conselheiros discorreram a ótica pessoal e sobre as atuais condições do Conselho, e o que se pode fazer para melhorar.

O eng<sup>o</sup>. Alair relata o próximo processo da Fazenda Santana, recebido com instrução da Prefeitura, análise, laudos e diretrizes viárias.

O Conselheiro Sergio solicita tempo para análise da Câmara Técnica de Avaliação de impacto urbano e rural.

O Conselheiro Pedro propõe a realização de capacitação no que se refere ao Conselho Gestor.

O Conselheiro Sebastião propõe informar através de e-mail, que estão abertas as inscrições para a composição das Câmaras Técnicas, na reunião de 10/11/2005 e também a participação do público nas Câmaras.

Assim sendo, o Presidente, deu por encerrada a Reunião.

“E.T. meri.I@weave.net.br - incluir Marilena

Eu Sebastião C.Torres, lavrei a presente Ata, sendo a mesma revisada e consolidada pela Diretoria do CONGEAPA para aprovação em plenária.

(27, 28 e 29/12)

### CONSELHO GESTOR DA APA ATADA REUNIÃO DO CONGEAPA

*Realizada às 18hs30 do dia 10/11/05, na Sub Prefeitura de Joaquim Egídio.*

Presentes:

Alair Roberto Godoy, Feliciano C. Passos, Manoel Elcio Coimbra, João Batista G. Siqueira, Cláudia Esmeriz Gusmato, Denis R.C. Peres, Pedro Rocha lemos, Antonio José Paes, Sergio Righetto, Sebastião torres. Pércio Gomes e Nestor Amâncio Alves Júnior O Presidente dá início à reunião e relata as correspondências recebidas:

Protocolado 2005/10/52656 - EMDEC

Ofício do Conselho de Polícia, solicitando participação no CONGEAPA

Relata equívoco na convocação (pauta) da reunião

Indicação para o Conselho da Cidade, ressaltando a importância da participação do CONGEAPA

Indicados: Titulares Cláudia Esmeriz, GDR, Pedro Rocha Lemos e Sebastião Torres

Suplentes

tes

Informa a elaboração da Minuta do Parecer no Protocolado Brasilinvest

O Conselheiro Pedro relata que contactou a Puc- Arquitetura e Urbanismo, que se colocou à disposição para colaborar na análise plena do processo pelas Câmaras Temática de Impacto Urbano e Rural

O Presidente, lê o parecer (BRASILINVEST) aos presentes, colocando-o em votação:

favorável – 10

abstenção – 01

O Conselheiro Alair informa do registro de entrada do processo da Fazenda Santana no CONGEAPA, para análise em Câmara Técnica de Avaliação de Impacto Urbano e Rural.

Os Conselheiros, Pedro, Sebastião e Paes, relatam a importante necessidade da delimitação do que é Zona Rural, no novo Plano Diretor, e também reorganizar estudo em relação à necessidade da discussão na revisão à ser feita.

O Presidente sugere uma reunião na AR 14, no dia 22/11/05.

O Conselheiro Pedro relata a proposição da GINCANA na área da Apa, com jipeiros e ciclistas, fotografando a região. Com isso CONGEAPA teria esse registro da Apa. Informa ainda que a ONG – Jaguatiaia tem como montar este projeto.

Presidente sugere trazer a ONG Jaguatiaia para participar uma reunião para maior entrosamento.

Sendo Assim, o presidente dá por encerrada a reunião

Eu Sebastião C.Torres lavrei a presente Ata, sendo a mesma revisada pela Diretoria do CONGEAPA para aprovação da plenária

(27, 28 e 29/12)

### CONSELHO GESTOR DA APA ATADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGEAPA

*realizada no dia 1º de dezembro de 2005, às 18h30 na Sub prefeitura de Joaquim Egídio*

Compareceram os seguintes conselheiros:

Sebastião Torres, Feliciano Passos, Denis Peres, Manoel Elcio Coimbra, José Augusto Maiorano, Silvio Luiz Venturini, Pércio Gomes, João Batista G. Siqueira, Alair Roberto Godoy, Catarina L. Menucci e Pedro Rocha lemos.

O Presidente abre a reunião informando as providências..ver ata...? e que está no aguardo de resposta do órgão competente, informa também o encaminhamento de Ofício do Secretário de Infra Estrutura ?/ e também do encaminhamento do ofício ao... e que está no aguardo da resposta.

Esclarece o presidente que esta Reunião Extraordinária substitue a Reunião Ordinária que

deveria ter sido no dia 27 de outubro p.p., mas que devido a convocação para a participação do CONGEAPA em Reunião do Conselho do Orçamento Participativo para falar sobre o “Plano Diretor”, teve que ser antecipada em cima da hora para o dia 25 e portanto não houve quorum

O Conselheiro Alair, relata as providências ????? aguardar duas semanas.  
O Conselheiro Silvio, Sub Prefeito de Joaquim Egídio, apresenta o modelo de placas.  
O Conselheiro Alair informa a participação do CONGEAPA no Conselho da Cidade, relata as providências na emissão do protocolo do Brasilinvest, informa também o recebimento f de documento (relatório) da ENDEC mobilidade urbana a ainda informa sobre a reunião da AR 14, o aumento de presença nas reuniões e a expectativa de trazer representantes da mesma para participar do Conselho.

A Conselheira Catarina informa a disponibilidade para palestras na AR 14 para o início de 2006, sobre “Guia Comportamental na APA”,

O Conselheiro Alair fala sobre a importância de estender o trabalho para a região Santa Maria. Informa também a instalação de uma linha telefônica (APA) 19 3298 6811 – CONGEAPA

O Presidente passa a palavra ao Conselheiro João que relata a questão da mineração???, posição da mineradora, e a posição da família e informa que está atualmente em análise de estudo jurídico. Em análise preliminar, informa a mineradora não poderia estar no local. O Conselheiro Feliciano informou que no início a mineração era usada para pesquisa e posteriormente para a extração.

O Conselheiro Silvio lê documentos sobre outorga.

O Presidente lê artigos onde a mineração infringe a lei.

O Conselheiro João relata que não existe autorização da Prefeitura.

O Conselheiro Alair, informa que o Conselho deve se posicionar oficializando o Ministério Público, a Polícia Ambiental e o Departamento de Lavoura e Mineração.

A Conselheira Alair informa ainda o ofício de denúncia recebido com relação da Mata Cachoeira e faz a leitura do documento.

O CONSELHO delibera oficiar órgãos competentes para conhecimento e providências.

O Conselheiro Feliciano informa a não recuperação do leito do gasoduto em alguns trechos, estando perigoso o tráfego.

O Presidente coloca para deliberação dos Senhores Conselheiros as atas anteriores. E solicita um mutirão para deliberar sobre o protocolo da Fazenda Santana, o qual ficou agendado para 3ª feira, dia 6 de dezembro p.f. para análise.

Informa ainda o Conselheiro Alair recebimento de um ofício com documentação da AELO para participação no conselho e sugere acolher o pedido sendo a participação como Suplente da Entidade, aceito. Portanto aprovado a AELO como Suplente da Entidade ???qual?????

O Presidente informa também o pedido de participação do Conselho de Polícia no CONGEAPA e o CONGEAPA solicita que seja agendada uma reunião entre ambos para que o Conselho de Polícia informe o porque da pretensão.

(27, 28 e 29/12)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 66121/2005** - designar o servidor ANTONIO CARIA NETO, matrícula n.º 79532-1, Diretor do Departamento de Procuradoria Geral, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, durante o impedimento do senhor CARLOS HENRIQUE PINTO, matrícula n.º 112160-0, no período de 23/12/2005 a 02/01/2006.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

### COMUNICADO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - EDITAL III/2005

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos abaixo, do curso de Arquitetura, para realização de **Prova de Autocad**, referente ao Processo Seletivo para Estagiários 2006 – Edital III/2005. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado, munidos do documento original e oficial de identificação com foto – R.G., caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

**DATA DA PROVA:** 13/01/2006 (SEXTA-FEIRA)

**DURAÇÃO DA PROVA:** 1 HORA

**LOCAL:** ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR (EGDS)

**ENDEREÇO:** RUA TIRADENTES, Nº 195 – JD GUANABARA – SALA 31 – 3º ANDAR

#### ARQUITETURA

**1ª TURMA:**

**HORÁRIO DE ENTRADA:** 8:30HS

**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 9:00HS

NOME	IDENTIDADE	INSCR.
ALEXSANDER QUEIROZ DA SILVA	249974253	0732
ALICE SANTORO BELANGERO	439682599	0689
ALINE RUSSO BERTUCCELLI	28191285-3	0125
BRUNA REMORINI RIZZI	30163801-9	1330
DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	4182015-2	0421
DAVI HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	29467061-0	0814
FABIO HASHIMOTO DUARTE	34287497-4	0543
FELIPE TADEU GEMMA	29.374.881-0	0670
GIOVANA GABRIEL	342030917	1230
JOÃO LEONARDO DADALTI DE CASTRO	33.340.124-4	0544
JULIANA MORITA MAEDA	43476783-9	0264
LÍDIA HELENA DE OLIVEIRA	32954788-4	0644

**2ª TURMA:**

**HORÁRIO DE ENTRADA:** 10:00 HS

**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 10:30HS

NOME	IDENTIDADE	INSCR.
LIGYA HRYCYLO BIANCHINI	44044787-2	1073
LUCAS POMARO	43.992.397-9	0090
MÁRCIO RICARDO GIUSEPIN	331475868	1005
MARCO AURELIO PAVAN	213427023	0489
MARINA MARTIN BARBOSA	41244026-X	0069
MARINA VARELLA BORGES	29.638.091-x	0987
PATRICIA WATANABE SAID	32954659-4	0313
PAULA ABRANCHES LOPES DE ANGELI	321294221	0854
RAFAEL FERNANDES MARINELLI	29467663-6	0958
SUSI SAYURI FUKUOKA	32293090x	1335
THAIS CAVALCANTE DE BARROS	43882294-8	0106
THAIS CRITTER CHILLIATTO	44257752-7	1306
ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA	34670375x	0749

Campinas, 26 de dezembro de 2005

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

**PROT:** 05/50/02478 PSO

**INTERESSADO:** TATIANE PIRES RICATTO.

**ASSUNTO:** BAIXA DE RESP. TECNICA.

**RECURSO:** DEFERIDO.

**ELEN FAGUNDES C. TELLI**

Coor.Visa Sudoeste

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### INDEFERIDOS

**PROT.** 05/11/10381 SUELI F DE OLIVEIRA – **PROT.** 05/11/11320 MANOEL SACRAMENTO – **PROT.** 05/11/2978 IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO SANTIDADE AO SENHOR – **PROT.** 05/11/11835 MARCIO E MIGUEL – **PROT.** 05/11/10143 SANDRA C BOTELHO COSTA – **PORT.** 05/11/11405 MARLEY M RODRIGUES – **PROT.** 05/11/11321 CHOPERIA SPORT BAR LTDA – **PROT.** 05/11/11409 GIVALDO M LIMA – **PROT.** 05/11/10509 ANGELO BENEDETTE – **PROT.** 05/11/9061 CARLOS E D MARTINEZ – **PROT.** 05/11/11369 CASA DE APOIO A PORTADORES DE HIV/AIDS – **PROT.** 05/11/11663 PLASCON CAMPIND. E COM. DE PLASTICOS LTDA – **PROT.** 05/11/11662 MAGALIA B QUAIROZ

#### CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

**PROT.** 05/11/10710 MARIA B DA SILVA – **PROT.** 05/11/9897 IVONE PROSPERO – **PROT.** 05/11/11768 COSTA & PINHEIRO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

#### COMPAREÇA O INTERESSADO

**PROT.** 29326/93 JOSE M DE SOUZA CAMPOS – **PROT.** 33309/67 COTTILF UICKER – **PROT.** 05/11/12224 CASA BAHIA COMERCIAL LTDA -

#### CANCELE-SE O AIM Nº 60617

**PROT.** 05/11/10510 FRANCISCO ELLIAS CARDINALI

**ENG.º. RICARDO CHIMIRRI CANDIA**

Diretor Dept.º de Controle Urbano

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### COMPAREÇA O INTERESSADO

**PROT.** 19667/75 JOSE K DE TOFOLI – **PROT.** 21844/00 RAQUEL L DE CAMARGO – **PROT.** 05/11/11566 SOC. FEMININA DE ASSST. 'A INFANCIA – **PROT.** 05/11/11707 FLAVIO F ORLANDI – **PROT.** 05/11/10986 FLAVIO B DOS REIS – **PROT.** 05/11/11727 ROSARIA G NITSCHKE – **PROT.** 29036/62 GERALDO A DE SOUZA – **PROT.** 05/11/11885 DIVINO J DOS REIS – **PROT.** 05/11/12176 AFONSO TROYSE NETO – **PROT.** 40103/01 JOÃO C G DE BARROS – **PROT.** 04/10/28163 CETESB – **PROT.** 27886/02 BRANDOLIS COM. E IMPORTAÇÃO LTDA

#### FICA INTERDITADO O IMÓVEL SITO 'A RUA FRANCISCO EMILIO ZALVAR Nº 210, JARDIM CHAPADÃO

**PROT.** 05/08/1173 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS ( HELENA ISMAEL MIZIARA)

#### COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE INFORMAÇÕES PARA TOMAR CIENCIA

**PROT.** 25273/97 LUIZ GENIZELLI AIM Nº 13973

**DRA. SILVIA FARIA**

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

## HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

### ÁREA DE LICITAÇÕES

#### AR 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 4245/05

– **Ari Fernando Borsetti Sumaré – Me.**, nota de empenho nº 4649/05, para os itens 01, 02 e 03 no valor de R\$ 1.528,00 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais).

#### AR 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 4337/05

– **Eduardo Fernando Dentello - Me.**, nota de empenho nº 4650/05, para o item 01 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

#### AR 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 4372/05

– **Elemel Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.**, nota de empenho nº 4651/05, para os itens 01 e 02 no valor de R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais).

#### AR 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 4508/05

**Drogaria Amoreiras Ltda.**, nota de empenho nº 4648/05, para o item 01 no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

Campinas, 21 de dezembro de 2005

**ROBER TUFI HETEM**

Presidente

### ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– **Protocolo nº 4499/2005**

**Ratifico** o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de câmara de entrada “In” ; de entrada “Out” , anel de vedação e tampa lâmpada para reposição em maquina de hemodiálise marca JMS, modelo SDS-20 , com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nota de empenho nº 4647/05**

**Firma: Concise Comércio de Aparelhos e Equip. Eletro Eletrônicos Ltda.**, no valor de R\$ 17.148,95 (dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

– **Protocolo nº 4511/2005**

**Ratifico** o ato de dispensa de licitação referente ao conserto do elevador 63848 do prédio da hotelaria, com troca do micro interruptor ref 1248405 , com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nota de empenho nº 4656/05**

**Firma: Elevadores Atlas Schindler S/A.**, no valor de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Campinas, 21 de dezembro de 2005

**ROBER TUFI HETEM**

Presidente

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 004 CONTRATO N.º 026/03 CV-DAF****Contratante** – Informática de Municípios Associados S/A – IMA  
**Contratada** – Auto Locadora Vector Ltda.**Fundamento Legal** – Art 57, inciso II da Lei 8.666/93**Valor total estimado:** R\$ 36.197,52**Objeto** – Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses e adequação técnica do objeto.**Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alteração pelo presente instrumento.**

Campinas, 07 de dezembro de 2005

**CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2005/125 - Aquisição de reagentes para laboratório

Classificadas: 1º Lugar: Interprise Instrumentos Analíticos Ltda, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, valr total R\$ 7.310,00; Hexis Científica S/A, itens 10 e 11, valor total R\$ 1.672,02; Soyefeng Comércio de Produtos para Laboratório Ltda, itens 2, 13 e 14, valor total R\$ 648,44. Não houve propostas classificadas para o ítem 09. O julgamento completo encontra-se na Internet nbo endereço <http://www.sanasa.com.br>

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência n. 2005/05

Objeto: Execução das obras de esgotamento sanitário da região da Vila Costa e Silva, no município de Campinas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, e serviços de pré-operação das estações elevatórias de esgoto, com recursos do FGTS através do programa Pró-Saneamento. Entrega dos envelopes até dia 30.01.2006 às 9h15min, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na sala de Licitações. Texto do edital disponível na internet. Especificações e projetos em CD, com entrega gratuita das 8h às 12h e das 14h às 16h na SANASA no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ERRATA - ESTRUTURA SALARIAL**

No aviso publicado no D.O.M. de 23/12/2005, às fls. 27 e 28 (Estrutura Salarial SANASA Campinas)

**Desconsidere-Se** as tabelas referentes aos Agentes Técnicos de Saneamento**APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO****Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!**

<b>Papel</b>	<b>3 a 6 meses</b>
<b>Nylon</b>	<b>Mais de 30 anos</b>
<b>Pano</b>	<b>De 6 meses a 1 ano</b>
<b>Plástico</b>	<b>Mais de 100 anos</b>
<b>Filtro de Cigarro</b>	<b>5 anos</b>
<b>Borracha</b>	<b>Tempo indeterminado</b>
<b>Madeira pintada</b>	<b>13 anos</b>
<b>Vidro</b>	<b>Tempo indeterminado</b>
<b>Metal</b>	<b>Mais de 100 anos</b>
<b>Chiclete</b>	<b>5 anos</b>

**Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.**

**Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.**

**O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.**

**Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.**

**PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR TELEFONES DO D.L.U: 3272-4405/3273-0689**